

FRAGMENTOS SOBRE O TERMINAL INTERNACIONAL



Cena do filme "Terminal"(2004), de Steven Spielberg

Por Lucas Grassi Freire e Pedro Gazzinelli Colares

No filme *O Terminal*, dirigido por Steven Spielberg, consta um enredo curioso: Viktor Navorski (Tom Hanks) chega a Nova Iorque e é proibido de deixar a ala internacional do aeroporto, pois durante sua viagem uma guerra civil havia se instaurado em sua terra natal, a Krakozhia, e a comunidade internacional não reconhecia a soberania daquele território. Navorski passa a ser cidadão de lugar nenhum, e é instruído a perambular pelo terminal até que sua situação se resolva. A situação se prolonga, e o krakozhiano enfrenta várias dificuldades, a começar pela perda de seus cupons que lhe davam direito a alimentação grátis nos restaurantes do local. Ainda mais grave, o inglês de Navorski se resume a frases curtas decoradas, impossibilitando uma comunicação clara. Nesse momento do filme, o personagem se encontra com Amelia (Catherina Zeta-Jones), comissária de bordo que transitava constantemente pelo aeroporto. A partir daí, indica-se que ambos iniciarão um relacionamento repleto de contratempos, dada a dificuldade de comunicação de Navorski – que gera vários desentendimentos em relação à sua pessoa – e o caráter afobado e aparentemente superficial de Amelia.

Em linhas gerais, essa é a história de Viktor Navorski, pessoa simples e humilde, cidadão-de-lugar-nenhum. Baseia-se em uma idéia atual, pitoresca, e não muito fictícia, dado que os aeroportos internacionais recebem freqüentemente pessoas com histórias semelhantes, os "refugiados dos terminais". É, sobretudo, uma obra que abre as portas à reflexão - mesmo que fragmentada e efêmera - acerca de temas diversos, relacionados, principalmente, à vida na sociedade contemporânea.

A burocracia responsável pela segurança dos aeroportos, tornando-se crescente, em grande parte devido a diversos atentados terroristas envolvendo seqüestros de aviões, já divide os debatedores do tema em diversas correntes. Aos representantes de uma delas lhes parece que os atentados terroristas só vêm a alimentar ainda mais o poder do Estado centralizado hodierno, em termos gerais, e dos Estados Unidos da América, mais especificamente.⁸²

Isso porque há uma crença generalizada nessa espécie de organização política como a Grande Empresa provedora de segurança para os vários indivíduos que se chamam "cidadãos". Entrementes, o que se sabe acerca

⁸² Devemos boa parte do que se segue neste fragmento a uma conversa pessoal com o prof. Pereira da Gama.

do Estado é que ele monopoliza o uso legítimo da violência física dentro dos limites de determinado território. Em outras palavras, o Estado – tal como o conhecemos hoje – é o aparelho social de coerção e de compulsão.⁸³

Sobre monopólios podem-se inferir duas deduções no mínimo. A primeira é que haverá uma provisão deficiente do bem ou serviço prestado (chame-se ele de “bem público” ou não). E, em segundo lugar, o preço cobrado pelo bem ou serviço é alto. Obviamente ambas as inferências estabelecem uma comparação geral entre uma situação de monopólio e quaisquer outras formas de configuração de mercado (adote-se o critério “estruturas de mercado” ou não).

Analogamente, o Estado hodierno provê o bem “segurança” com uma qualidade discutível e a preços (i. e., impostos) cada vez mais altos, e a produção privada da defesa (em pequena escala) já se mostra como opção para que se corrija essa “falha de Estado”.

No caso da segurança nos aeroportos norte-americanos, as regras burocráticas restringiam fortemente várias medidas que eram consideradas como preventivas, como, por exemplo, o porte de armas por um oficial da tripulação dos aviões comerciais, dificultando às companhias aéreas a proteção de suas propriedades, as aeronaves. Bastasse que se permitisse a iniciativa dessas empresas de tentar prevenir problemas de segurança nos aviões através dessa medida, e vários seqüestros de aeronaves feitos com talheres plásticos dos lanches distribuídos no ar dificilmente ocorreriam. Nesse exemplo, a produção privada de defesa corrigiria a “falha de Estado” que havia proibido proteção em tal nível.⁸⁴

Assim, quando se fala em medidas estatais e estatistas contra o terrorismo, buscando o “bem geral” (ou expressões abstratamente similares), fala-se na verdade em aumento do orçamento para a segurança, representando em algum momento a escalada da carga tributária e inflação, centralizando crescentemente o governo e aumentando, com isso, ainda mais a espoliação do Estado sobre os “cidadãos”.

Com tanto dinheiro sendo transferido da sociedade para o governo, espera-se um esquema praticamente inviolável de segurança? Não parece ser o caso. Se por um lado o Estado aumenta sua “riqueza” e seu “controle” sobre os cidadãos com essa centralização crescente, por outro, o terrorismo continua como problema, desenvolvendo seus métodos e agravando ainda mais os atentados.

Nesse ponto, deve-se enunciar pelo menos uma conexão entre terrorismo e Estado: parece que um alimenta o outro. Parece, ainda, que o terrorismo não incide propriamente sobre a sociedade ou sobre o Estado, isoladamente. Antes, conforme o prof. Santos Filho, impacta a relação entre ambos.

De fato, bodes expiatórios abstratos tais como “terrorismo” e “violência nas ruas”, longe de denunciarem as “falhas de Estado”, têm servido como alimento para o Leviatã. Com esses fatores, e com a mentalidade atual, é praticamente certo que se busquem soluções estatistas, que aumentam a transferência da riqueza dos cidadãos para essa organização “impessoal” que é o governo, e que gerarão ainda mais “falhas de Estado”... ao contrário de se apresentarem soluções, alimenta-se ainda mais o que é considerado problema.

O novo responsável pela segurança do aeroporto é um burocrata que segue - à risca e sem concessões - todas as regras de seu ofício. Deseja ardentemente se ver livre de Navorski: passá-lo a outra jurisdição, etc. Para mostrar que é um bom oficial, o sujeito inicia uma fase de inexorabilidade na gestão daquele aeroporto.

A rigidez das regras burocráticas passa a se aliar com a insuficiência de informação estrutural que caracteriza as burocracias, dada a distorção no sistema de preços, de modo a tornar extremamente ineficiente a gestão relacionada aos assuntos públicos. Embora a segunda condição não seja explícita no filme, a primeira se faz ressaltar.

Navorski é observado diariamente pela burocracia do aeroporto. Passa, em seu cotidiano, por diversos processos burocráticos à procura de seu caminho de entrada para Nova Iorque, mas... “*New York is closed*”. À procura da porta de entrada – tão perto, mas tão distante – ele vive no ritmo frenético e sem vínculos com o ambiente, até que ele crie de uma forma ou de outra esses vínculos. “Você já teve a sensação de morar num aeroporto?” – alguém lhe pergunta, ao se barbear no banheiro do terminal.

⁸³ Max Weber. *Ciência e Política*: duas vocações. 1.ed. São Paulo: Martin Claret, 2002, p.60.

⁸⁴ Ver Hans-Hermann Hoppe. Introduction. In: Hans-Hermann Hoppe (ed.) *The Myth of National Defense: essays on the theory and history of security production* (Auburn, AL: The Ludwig von Mises Institute, 2003), p.1-18.

O pano de fundo de *O Terminal* não poderia ser mais apropriado, dados os acontecimentos recentes de ligados às várias tentativas secessionistas por grupos atuantes em diversas porções da Federação Russa. Mesmo antes do marco histórico da derrota da tirania soviética, a questão já se colocava, tendo crescido em intensidade a sua ligação com um estilo peculiar de terrorismo ao longo dos últimos anos. A Krakozhia é um estereótipo dessas “repúblicas”, tomada por um golpe de Estado realizado por um desses grupos.⁸⁵

A peculiar situação por que passa Viktor Navorski desde sua chegada ao terminal do aeroporto em Nova Iorque e ao longo de todo o filme consiste, de certo modo, em uma radicalização de um fenômeno que vem sendo abordado pelos antropólogos recentemente, e que seria fruto, em maior ou menor grau, do modo de vida instituído a partir das últimas fases da revolução industrial e da modernidade: o fenômeno dos não-lugares.

De acordo com Marc Augé, os não-lugares se apresentam como aqueles espaços em que o indivíduo não é capaz de estabelecer quaisquer vínculos identitários, sejam eles históricos, relacionais, ou mesmo pessoais.⁸⁶ Eles seriam ainda produtos da supermodernidade, embora, como indicado pelo autor, representem um extremo de um espectro que vai do não-lugar ao lugar, sem que nenhum dos dois exista de forma plena e absoluta. Tal concepção de não-lugar se relaciona de certo modo com a noção de diversos antropólogos que discutem a noção de identidade, entre os quais figura Hall. Esse autor discute a mudança nas formas de identificação dos indivíduos, desde a Idade Média, passando pela Modernidade, e agora pela pós-Modernidade, em que, segundo ele, a identificação não se dá *a priori*, desde o nascimento ou devido a fatores determinísticos como nacionalidade, raça ou religião, nem tampouco se constrói de forma unitária ou sistemática. “O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um ‘eu’ coerente”.⁸⁷

Da mesma maneira, os lugares só assumem significados para os indivíduos, à medida que estes estabelecem vínculos com eles, seja por força da evocação de uma memória que aquele local traz à mente, seja devido às pessoas ou às relações com as quais aquele lugar está associado, seja mesmo devido à história que aquele lugar evoca ou representa. Os não-lugares trazem, ainda, um senso de impessoalidade, e, portanto, um sentimento de solidão perturbadora, ao relacionar, sempre, indivíduos com textos ou mensagens que se assemelham a “manuais de instrução”, ou a “códigos de conduta”, emitindo comandos imperativos aos “usuários” daquele não-lugar, nos quais as pessoas estão sempre em trânsito. “Assim, são instaladas as condições de circulação em espaços onde se supõe que os indivíduos só interajam com textos, sem outros enunciadores que não pessoas morais ou instituições”.⁸⁸ Com efeito, *shopping centers* e supermercados são alguns dos exemplos clássicos deste fenômeno, no qual um indivíduo, ao mesmo tempo em que se encontra rodeado de pessoas, é completamente ignorado por todas elas, e está absolutamente solitário, sem estabelecer quaisquer tipos de vínculos mesmo ao se dirigir ao caixa, no qual a pessoa que lá está apenas emite códigos, prontamente respondidos pelo consumidor: “São R\$23,00, senhor!”, ao que um cartão de crédito é estendido, números são digitados, a transferência é feita, e o comprador sai como se estivesse, poucos minutos antes, diante de uma máquina, sem nem mesmo se lembrar do rosto do vendedor.

É nesta condição que se encontra Viktor Navorski quando de sua chegada ao *lounge* internacional do aeroporto em Nova Iorque. Sozinho em um aeroporto, Viktor Navorski é recebido por um burocrata que em momento algum se solidariza com a sua situação, e é abandonado em um espaço no qual sua identidade é abandonada completamente, no qual ele se torna “uma falha no sistema”, um “nada”. A cena em que Viktor se desespera por notícias da crise em seu país, enquanto a câmera se afasta para mostrar um aeroporto repleto de indivíduos sem rosto, é bastante característica. A situação de Viktor é ainda um estereótipo radical do não-lugar, devido, não apenas à sua dificuldade com a língua, mas à situação de guerra civil que se origina em seu país, e que traz à tona a questão de como, ainda hoje, a questão da identidade relaciona-se com o poder estatal.

A percepção dominante ainda hoje no campo jurídico apresenta uma forte vinculação entre os direitos do homem e a noção de cidadania, que remete diretamente à percepção de uma pátria e de um Estado. A despeito de declarações universais dos direitos humanos como aquela promulgada pela Assembléia Geral das Nações Unidas

⁸⁵ Ver Luiz Feldman. A soberania cancerosa russa. *O Debatedouro*, a.III, n.52, Belo Horizonte, 16 set. 2004, p.21-23.

⁸⁶ Marc Augé. Não lugares. *Introdução a Uma Antropologia da Supermodernidade* (Campinas: Papirus, 1994).

⁸⁷ Stuart Hall. *Identidade na Pós-modernidade* (Rio de Janeiro: DP&A, 1997), p.13.

⁸⁸ Augé, p.89.

em 1948, a questão vivida por Navorski deixa claro como o vínculo entre cidadania, e, por conseguinte, Estado e direitos fundamentais, está arraigada nas *práticas dos Estados*. Como explica o burocrata do serviço de imigração norte-americano, a partir do momento em que um golpe de Estado e uma situação de guerra civil se estabelecem em Krakozhia, fazendo com que o Estado krakozhiano venha a ruir, Viktor se torna imediatamente um *não-cidadão*, e, dessa forma, não mais é reconhecido pelo governo dos EUA como um indivíduo com o direito de adentrar o país, tendo seu visto, passaporte e documentações recolhidos imediatamente. Tampouco se identifica Viktor como refugiado, exilado ou perseguido político, sendo negado a ele também o direito a asilo ou quaisquer outras proteções. Em suma, toda a humanidade é-lhe extraída, o seu reconhecimento enquanto pessoa deixa de existir, ele se torna "inaceitável", um problema técnico, não mais uma pessoa. Obviamente tal situação pitoresca traz à tona reflexões das mais profundas, já que o reconhecimento de que os direitos de um indivíduo só se fazem presentes e reconhecidos na medida em que o seu pertencimento a este ou àquele Estado se concretiza, faz emergir a noção perturbadora de que só somos seres humanos a partir do momento em que um Estado se disponibiliza a nos garantir e defender, como se dependêssemos de sua generosidade e aceitação.

O Terminal reserva inúmeras surpresas, a começar pela excelente atuação do elenco distinto. A trilha sonora, embora simples, é bastante simbólica. Certamente houve dificuldade em se qualificar o filme: comédia, romance, drama, ou o quê? Sobre o quê? Imigração? Segurança? Não obstante o caráter fragmentário do filme ao abranger várias dessas facetas, ele é, antes de tudo, um convite à reflexão.

OS CONVIDADOS: Lucas Grassi Freire é bacharelando em Relações Internacionais (PUC-MG) e Ciências Econômicas (UFMG) & Pedro Gazzinelli Colares é bacharelando em Relações Internacionais (PUC-MG) e Direito (UFMG).